

FORMULÁRIO INDIVIDUAL
Negociação de Administradores e Pessoas Ligadas – Art. 11 – Instrução CVM nº 358/2002

Em Março de 2003

() ocorreram somente as seguintes operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002.

(**X**) não foram realizadas operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002, sendo que possui as seguintes posições dos valores mobiliários e derivativos.

Denominação da Companhia: Brasil Telecom S.A.	
Nome: Eduardo Seabra Fagundes	CPF/CNPJ: 006.454.517-20
Qualificação: Conselheiro de Administração - Presidente	

Denominação da Controladora: Brasil Telecom Participações S.A.	
Nome: Eduardo Seabra Fagundes	CPF/CNPJ: 006.454.517-20
Qualificação: Conselheiro de Administração - Presidente da Brasil Telecom S.A.	

FORMULÁRIO INDIVIDUAL
Negociação de Administradores e Pessoas Ligadas – Art. 11 – Instrução CVM nº 358/2002

Em Março de 2003

() ocorreram somente as seguintes operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002.

(**X**) não foram realizadas operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002, sendo que possui as seguintes posições dos valores mobiliários e derivativos.

Denominação da Companhia: Brasil Telecom S.A.	
Nome: Gabriel Filipe Corrêa de Andrade	CPF/CNPJ: 073.002.387-77
Qualificação: Conselheiro de Administração – Suplente	

Denominação da Controladora: Brasil Telecom Participações S.A.	
Nome: Gabriel Filipe Corrêa de Andrade	CPF/CNPJ: 073.002.387-77
Qualificação: Conselheiro de Administração – Suplente da BT	

FORMULÁRIO INDIVIDUAL**Negociação de Administradores e Pessoas Ligadas – Art. 11 – Instrução CVM nº 358/2002**

Em Março de 2003

() ocorreram somente as seguintes operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002.

(**X**) não foram realizadas operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002, sendo que possui as seguintes posições dos valores mobiliários e derivativos.

Denominação da Companhia: Brasil Telecom S.A.	
Nome: Maria Amália Delfim de Melo Coutrim	CPF/CNPJ: 654.298.507-72
Qualificação: Conselheira de Administração	

Denominação da Controladora: Brasil Telecom Participações S.A.	
Nome: Maria Amália Delfim de Melo Coutrim	CPF/CNPJ: 654.298.507-72
Qualificação: Conselheira de Administração – Suplente da BTP	

FORMULÁRIO INDIVIDUAL
Negociação de Administradores e Pessoas Ligadas – Art. 11 – Instrução CVM nº 358/2002

Em Março de 2003

() ocorreram somente as seguintes operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002.

(**X**) não foram realizadas operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002, sendo que possui as seguintes posições dos valores mobiliários e derivativos.

Denominação da Companhia: Brasil Telecom S.A.	
Nome: Danielle Silbergleid Ninio	CPF/CNPJ: 016.744.087-06
Qualificação: Conselheira de Administração - Suplente	

Denominação da Controladora: Brasil Telecom Participações S.A.	
Nome: Danielle Silbergleid Ninio	CPF/CNPJ: 016.744.087-06
Qualificação: Conselheira de Administração – Suplente da BTP	

FORMULÁRIO INDIVIDUAL**Negociação de Administradores e Pessoas Ligadas – Art. 11 – Instrução CVM nº 358/2002**

Em Março de 2003

() ocorreram somente as seguintes operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002.

(**X**) não foram realizadas operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002, sendo que possui as seguintes posições dos valores mobiliários e derivativos.

Denominação da Companhia: Brasil Telecom S.A.	
Nome: Ricardo Wiering Barros	CPF/CNPJ: 806.663.027-15
Qualificação: Conselheiro de Administração	

Denominação da Controladora: Brasil Telecom Participações S.A.	
Nome: Ricardo Wiering Barros	CPF/CNPJ: 806.663.027-15
Qualificação: Conselheiro de Administração da Brasil Telecom S.A.	

FORMULÁRIO INDIVIDUAL
Negociação de Administradores e Pessoas Ligadas – Art. 11 – Instrução CVM nº 358/2002

Em Março de 2003

() ocorreram somente as seguintes operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002.

(**X**) não foram realizadas operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002, sendo que possuo as seguintes posições dos valores mobiliários e derivativos.

Denominação da Companhia: Brasil Telecom S.A.	
Nome: Paulo Roberto Welzel	CPF/CNPJ: 125.853.007-49
Qualificação: Conselheiro de Administração - Suplente	

Denominação da Controladora: Brasil Telecom Participações S.A.	
Nome: Paulo Roberto Welzel	CPF/CNPJ: 125.853.007-49
Qualificação: Conselheiro de Administração – Suplente da BT	

FORMULÁRIO INDIVIDUAL**Negociação de Administradores e Pessoas Ligadas – Art. 11 – Instrução CVM nº 358/2002**

Em Março de 2003

() ocorreram somente as seguintes operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002.

(**X**) não foram realizadas operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002, sendo que possui as seguintes posições dos valores mobiliários e derivativos.

Denominação da Companhia: Brasil Telecom S.A.	
Nome: Eduardo Cintra Santos	CPF/CNPJ: 064.858.395-34
Qualificação: Conselheiro de Administração	

Denominação da Controladora: Brasil Telecom Participações S.A.	
Nome: Eduardo Cintra Santos	CPF/CNPJ: 064.858.395-34
Qualificação: Conselheiro de Administração da BT	

FORMULÁRIO INDIVIDUAL

Negociação de Administradores e Pessoas Ligadas – Art. 11 – Instrução CVM nº 358/2002

Em Março de 2003

() ocorreram somente as seguintes operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002.

(**X**) não foram realizadas operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002, sendo que possuo as seguintes posições dos valores mobiliários e derivativos.

Denominação da Companhia: Brasil Telecom S.A.	
Nome: Marcos Nascimento Ferreira	CPF/CNPJ: 489.614.185-72
Qualificação: Conselheiro de Administração - Suplente	

Denominação da Controladora: Brasil Telecom Participações S.A.	
Nome: Marcos Nascimento Ferreira	CPF/CNPJ: 489.614.185-72
Qualificação: Conselheiro de Administração – Suplente da BT	

FORMULÁRIO INDIVIDUAL**Negociação de Administradores e Pessoas Ligadas – Art. 11 – Instrução CVM nº 358/2002**

Em Março de 2003

(X) ocorreram somente as seguintes operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002.

() não foram realizadas operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002, sendo que possuo as seguintes posições dos valores mobiliários e derivativos.

Denominação da Companhia: Brasil Telecom S.A.							
Nome: Daniela Maluf Pfeiffer					CPF/CNPJ: 018.613.777-03		
Qualificação: Conselheira de Administração da Brasil Telecom S.A, Suplente da Brasil Telecom Participações e Conselheira Fiscal Suplente da Brasil Telecom Participações S.A.							
Movimentações no Mês							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos	Intermediário	Operação	Dia	Quantidade	Preço	Volume (R\$)
AÇÕES	ON	Opportunity	Compra ¹	07	10		
AÇÕES	ON		Total Compra		10		

Denominação da Controladora: Brasil Telecom Participações S.A.							
Nome: Daniela Maluf Pfeiffer					CPF/CNPJ: 018.613.777-03		
Qualificação: Conselheira de Administração Suplente da Brasil Telecom Participações, Conselheira Fiscal Suplente da Brasil Telecom Participações S.A. e Conselheira de Administração da Brasil Telecom S.A.							

FORMULÁRIO INDIVIDUAL

Negociação de Administradores e Pessoas Ligadas – Art. 11 – Instrução CVM nº 358/2002

Em Março de 2003

() ocorreram somente as seguintes operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002.

(**X**) não foram realizadas operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002, sendo que possui as seguintes posições dos valores mobiliários e derivativos.

Denominação da Companhia: Brasil Telecom S.A.	
Nome: Fernanda Mamede Vidal Peckolt	CPF/CNPJ: 012.555.387-08
Qualificação: Conselheira de Administração - Suplente	

Denominação da Controladora: Brasil Telecom Participações S.A.	
Nome: Fernanda Mamede Vidal Peckolt	CPF/CNPJ: 012.555.387-08
Qualificação: Conselheira de Administração – Suplente da BT	

FORMULÁRIO INDIVIDUAL

Negociação de Administradores e Pessoas Ligadas – Art. 11 – Instrução CVM nº 358/2002

Em Março de 2003

() ocorreram somente as seguintes operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002.

(**X**) não foram realizadas operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002, sendo que possui as seguintes posições dos valores mobiliários e derivativos.

Denominação da Companhia: Brasil Telecom S.A.	
Nome: Rodrigo Bhering Andrade	CPF/CNPJ: 116.834.368-22
Qualificação: Conselheiro de Administração	

Denominação da Controladora: Brasil Telecom Participações S.A.	
Nome: Rodrigo Bhering Andrade	CPF/CNPJ: 116.834.368-22
Qualificação: Conselheiro de Administração – Suplente da BTP	

FORMULÁRIO INDIVIDUAL
Negociação de Administradores e Pessoas Ligadas – Art. 11 – Instrução CVM nº 358/2002

Em Março de 2003

() ocorreram somente as seguintes operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002.

(**X**) não foram realizadas operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002, sendo que possuo as seguintes posições dos valores mobiliários e derivativos.

Denominação da Companhia: Brasil Telecom S.A.	
Nome: Beatriz Marques de Barros	CPF/CNPJ: 014.126.307-54
Qualificação: Conselheira de Administração - Suplente	

Denominação da Controladora: Brasil Telecom Participações S.A.	
Nome: Beatriz Marques de Barros	CPF/CNPJ: 014.126.307-54
Qualificação: Conselheira de Administração – Suplente da BT	

FORMULÁRIO INDIVIDUAL

Negociação de Administradores e Pessoas Ligadas – Art. 11 – Instrução CVM nº 358/2002

Em Março de 2003

() ocorreram somente as seguintes operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002.

(**X**) não foram realizadas operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002, sendo que possui as seguintes posições dos valores mobiliários e derivativos.

Denominação da Companhia: Brasil Telecom S.A.	
Nome: Francisco Ribeiro de Magalhães Filho	CPF/CNPJ: 611.005.958-72
Qualificação: Conselheiro de Administração	

Denominação da Controladora: Brasil Telecom Participações S.A.	
Nome: Francisco Ribeiro de Magalhães Filho	CPF/CNPJ: 611.005.958-72
Qualificação: Conselheiro de Administração da Brasil Telecom S.A.	

FORMULÁRIO INDIVIDUAL
Negociação de Administradores e Pessoas Ligadas – Art. 11 – Instrução CVM nº 358/2002

Em Março de 2003

() ocorreram somente as seguintes operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002.

(**X**) não foram realizadas operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002, sendo que possui as seguintes posições dos valores mobiliários e derivativos.

Denominação da Companhia: Brasil Telecom S.A.	
Nome: Jane Leiria dos Santos	CPF/CNPJ: 416.427.320-87
Qualificação: Companheira do Conselheiro de Administração Francisco R de Magalhães Filho	

Denominação da Companhia: Brasil Telecom Participações S.A.	
Nome: Jane Leiria dos Santos	CPF/CNPJ: 416.427.320-87
Qualificação: Companheira do Conselheiro de Administração Francisco R de Magalhães Filho	

FORMULÁRIO INDIVIDUAL

Negociação de Administradores e Pessoas Ligadas – Art. 11 – Instrução CVM nº 358/2002

Em Março de 2003

() ocorreram somente as seguintes operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002.

(**X**) não foram realizadas operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002, sendo que possuo as seguintes posições dos valores mobiliários e derivativos.

Denominação da Companhia: Brasil Telecom S.A.	
Nome: Evolution Fundo de Investimento em Ações	CPF/CNPJ: 05.346.352/0001-17
Qualificação: Fundo de titularidade do Conselheiro de Administração Francisco Ribeiro de Magalhães Filho, de sua companheira e de Franpart Ltda	

Denominação da Companhia: Brasil Telecom Participações S.A.	
Nome: Evolution Fundo de Investimento em Ações	CPF/CNPJ: 05.346.352/0001-17
Qualificação: Fundo de titularidade do Conselheiro de Administração Francisco Ribeiro de Magalhães Filho, de sua companheira e de Franpart Ltda	

FORMULÁRIO INDIVIDUAL
Negociação de Administradores e Pessoas Ligadas – Art. 11 – Instrução CVM nº 358/2002

Em Março de 2003

() ocorreram somente as seguintes operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002.

(**X**) não foram realizadas operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002, sendo que possuo as seguintes posições dos valores mobiliários e derivativos.

Denominação da Companhia: Brasil Telecom S.A.	
Nome: Antonio Cardoso dos Santos	CPF/CNPJ: 189.372.688-68
Qualificação: Conselheiro de Administração - Suplente	

Denominação da Controladora: Brasil Telecom Participações S.A.	
Nome: Antonio Cardoso dos Santos	CPF/CNPJ: 189.372.688-68
Qualificação: Conselheiro de Administração – Suplente da Brasil Telecom S.A.	

FORMULÁRIO INDIVIDUAL
Negociação de Administradores e Pessoas Ligadas – Art. 11 – Instrução CVM nº 358/2002

Em Março de 2003

() ocorreram somente as seguintes operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002.

(**X**) não foram realizadas operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002, sendo que possui as seguintes posições dos valores mobiliários e derivativos.

Denominação da Companhia: Brasil Telecom S.A.	
Nome: Lucia Maria Martins dos Santos	CPF/CNPJ: 317.630.811-68
Qualificação: Esposa do Conselheiro de Administração Suplente – Antonio Cardoso dos Santos	

Denominação da Controladora: Brasil Telecom Participações S.A.	
Nome: Lucia Maria Martins dos Santos	CPF/CNPJ: 317.630.811-68
Qualificação: Esposa do Conselheiro de Administração Suplente da Brasil Telecom S.A. – Antonio Cardoso dos Santos	

FORMULÁRIO INDIVIDUAL
Negociação de Administradores e Pessoas Ligadas – Art. 11 – Instrução CVM nº 358/2002

Em Março de 2003

() ocorreram somente as seguintes operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002.

(**X**) não foram realizadas operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002, sendo que possuo as seguintes posições dos valores mobiliários e derivativos.

Denominação da Companhia: Brasil Telecom S.A.	
Nome: Luiz Otávio Nunes West	CPF/CNPJ: 146.745.485-00
Qualificação: Conselheiro Fiscal	

Denominação da Controladora: Brasil Telecom Participações S.A.	
Nome: Luiz Otávio Nunes West	CPF/CNPJ: 146.745.485-00
Qualificação: Conselheiro Fiscal da Brasil Telecom S.A.	

FORMULÁRIO INDIVIDUAL
Negociação de Administradores e Pessoas Ligadas – Art. 11 – Instrução CVM nº 358/2002

Em Março de 2003

() ocorreram somente as seguintes operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002.

(**X**) não foram realizadas operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002, sendo que possui as seguintes posições dos valores mobiliários e derivativos.

Denominação da Companhia: Brasil Telecom S.A.	
Nome: Genivaldo Almeida Bomfim	CPF/CNPJ: 180.097.946-00
Qualificação: Conselheiro Fiscal – Suplente	

Denominação da Controladora: Brasil Telecom Participações S.A.	
Nome: Genivaldo Almeida Bomfim	CPF/CNPJ: 180.097.946-00
Qualificação: Conselheiro Fiscal da Brasil Telecom S.A. - Suplente	

FORMULÁRIO INDIVIDUAL
Negociação de Administradores e Pessoas Ligadas – Art. 11 – Instrução CVM nº 358/2002

Em Março de 2003

() ocorreram somente as seguintes operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002.

(**X**) não foram realizadas operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002, sendo que possui as seguintes posições dos valores mobiliários e derivativos.

Denominação da Companhia: Brasil Telecom S.A.	
Nome: Jorge Michel Lepeltier	CPF/CNPJ: 070.190.688-04
Qualificação: Conselheiro Fiscal	

Denominação da Controladora: Brasil Telecom Participações S.A.	
Nome: Jorge Michel Lepeltier	CPF/CNPJ: 070.190.688-04
Qualificação: Conselheiro Fiscal da Brasil Telecom S.A.	

DECLARAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002, informamos que os membros do Conselho Fiscal da Brasil Telecom S.A., abaixo descritos não possuem posição acionária no capital social da Brasil Telecom S.A. e sua controladora Brasil Telecom Participações S.A.

- Gilberto Braga – CPF 595.468.247-04 –Efetivo
- José Rubem Marques Costa – CPF 144.584.035-91 – Efetivo
- Luiz Fernando Cavalcanti Trocoli – CPF 114.415.695-53 – Efetivo
- Augusto Cezar Calazans Lopes – CPF 042.980.307-92 – Suplente
- Fábio Pereira de Mattos – CPF 016.779.257-10 - Suplente

Atenciosamente,

Brasil Telecom S.A. - Relações com Investidores
Março 2003.

FORMULÁRIO INDIVIDUAL
Negociação de Administradores e Pessoas Ligadas – Art. 11 – Instrução CVM nº 358/2002

Em Março de 2003

() ocorreram somente as seguintes operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002.

(**X**) não foram realizadas operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002, sendo que possui as seguintes posições dos valores mobiliários e derivativos.

Denominação da Companhia: Brasil Telecom S.A.	
Nome: Carla Cico	CPF/CNPJ: 055.405.927-43
Qualificação: Presidente e Diretor de Relações com Investidores	

Denominação da Controladora: Brasil Telecom Participações S.A.	
Nome: Carla Cico	CPF/CNPJ: 055.405.927-43
Qualificação: Presidente e Diretor de Relações com Investidores da Brasil Telecom S.A.	

FORMULÁRIO INDIVIDUAL
Negociação de Administradores e Pessoas Ligadas – Art. 11 – Instrução CVM nº 358/2002

Em Março de 2003

() ocorreram somente as seguintes operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002.

(**X**) não foram realizadas operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002, sendo que possui as seguintes posições dos valores mobiliários e derivativos.

Denominação da Companhia: Brasil Telecom S.A.	
Nome: Paulo Pedrão Rio Branco	CPF/CNPJ: 071.802.685-34
Qualificação: Diretor Financeiro	

Denominação da Controladora: Brasil Telecom Participações S.A.	
Nome: Paulo Pedrão Rio Branco	CPF/CNPJ: 071.802.685-34
Qualificação: Diretor Financeiro da Brasil Telecom S.A.	

FORMULÁRIO INDIVIDUAL
Negociação de Administradores e Pessoas Ligadas – Art. 11 – Instrução CVM nº 358/2002

Em Março de 2003

() ocorreram somente as seguintes operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002.

(**X**) não foram realizadas operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002, sendo que possui as seguintes posições dos valores mobiliários e derivativos.

Denominação da Companhia: Brasil Telecom S.A.	
Nome: Carlos Geraldo Campos Magalhães	CPF/CNPJ: 113.070.135-20
Qualificação: Diretor de Recursos Humanos	

Denominação da Controladora: Brasil Telecom Participações S.A.	
Nome: Carlos Geraldo Campos Magalhães	CPF/CNPJ: 113.070.135-20
Qualificação: Diretor de Recursos Humanos da Brasil Telecom S.A.	

FORMULÁRIO INDIVIDUAL
Negociação de Administradores e Pessoas Ligadas – Art. 11 – Instrução CVM nº 358/2002

Em Março de 2003

() ocorreram somente as seguintes operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002.

(**X**) não foram realizadas operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002, sendo que possui as seguintes posições dos valores mobiliários e derivativos.

Denominação da Companhia: Brasil Telecom S.A.	
Nome: Francisco Aurélio Sampaio Santiago	CPF/CNPJ: 145.053.631-04
Qualificação: Diretor de Rede	

Denominação da Controladora: Brasil Telecom Participações S.A.	
Nome: Francisco Aurélio Sampaio Santiago	CPF/CNPJ: 145.053.631-04
Qualificação: Diretor de Rede da Brasil Telecom S.A.	

FORMULÁRIO INDIVIDUAL
Negociação de Administradores e Pessoas Ligadas – Art. 11 – Instrução CVM nº 358/2002

Em Março de 2003

() ocorreram somente as seguintes operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002.

(**X**) não foram realizadas operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002, sendo que possui as seguintes posições dos valores mobiliários e derivativos.

Denominação da Companhia: Brasil Telecom S.A.	
Nome: Brasil Telecom Participações S.A.	CPF/CNPJ: 02.570.688/0001-70
Qualificação: Controlador	